

**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

DECRETO N.º 003/2011

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AGIR

SERGIO ALMIR DOS SANTOS, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio Público, Artigo 30, Inciso XI, RESOLVE:

Considerando a necessidade de proporcionar pleno andamento às ações da AGIR;
Considerando a inexistência até o presente momento da nomeação do Diretor Geral;
DECRETA:

Art. 1º. Delegar “*ad referendum*” as competências da Diretoria Geral previstas no Artigo 48 do Estatuto do Consórcio Público, para a Sra. Vanessa Fernanda Schmitt, Diretora Administrativa da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

Art. 2º. Ficam ratificados os atos praticados pela Diretora Administrativa desde a sua nomeação até a presente data.

Art. 3º. A presente delegação cessará quando da nomeação e posse do Diretor Geral.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 23 de setembro de 2011.

SERGIO ALMIR DOS SANTOS

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR